

O CENTENÁRIO DO PROFESSOR SOARES DE MELLO

Renato de Mello Jorge Silveira

Pós-Graduando em Direito Penal na Faculdade de Direito Universidade São Paulo

José Soares de Mello, se vivo, teria completado, a 7 de julho de 1998, o centenário de seu nascimento. Catedrático das Arcadas, orador eloquente, tribuno combativo, promotor candente, juiz firme, escritor veemente. Tudo isso foi o professor Soares de Mello. E muito mais. Foi ele o filho espiritual de Rui.

Nascido em Monte Alto, o jovem estudante, de cedo, mudou-se para a Capital. Matriculado na Faculdade de Direito de São Paulo, logo mostrou as suas tendências particulares ao estudo. Tanto assim o é que Spencer Vampré, em 1924, já vaticinava, em suas *Memórias para a História da Academia de São Paulo*, publicadas em 1924, seu brilhante futuro: "*É cedo ainda para se aquilatar o valor dos acadêmicos destes últimos tempos; mas não receiamos antecipar que darão honra e lustre à Academia, já que a mocidade de hoje compete com a de outrora, no civismo, e no amor ao estudo. Manuel do Carmo, Ribeiro Couto, Corrêa Junior, José Lannes, Oswald de Andrade, Ferreira Alves, Agenor Barbosa, Francisco Pati, Oscar Stevenson, na poesia; Alcyr Porchat, Josino Vianna, Manuel Junqueira Filho, Ataliba Nogueira, na eloquência; Roldão Lopes de Barros, e Lorenço Filho, em questões pedagógicas; Americo de Moura, Fernando Azevedo, e Leonardo Pinto, em obras de filosofia; Albuquerque Liborio, Gilberto Vidigal, e José Soares de Mello, na crítica, philosophica ou historica; Noé de Azevedo, e Paulo Barbosa de Campos Junior, nos estudos jurídicos, são nomes, que vão abrindo caminho glorioso nas letras, e que atestam o valor da geração presente*".

Quando da aproximação de sua formatura, a turma a se formar no ano de 1920 acalentava brilhante e audaz idéia. Coincidiria a data do término de seu curso com o cinquentenário da formatura de Rui Barbosa. Era uma geração que o cultuava. Nada mais justo, portanto, que fosse ele Rui - o seu paraninfo. Dessa forma, muito empenhou-se o jovem estudante Soares de Mello nessa empreitada. Diversas foram as suas viagens ao Rio de Janeiro com o objetivo de convite ao mestre.

Após seu primeiro contato, em 1918, o temor de encarar tão-cultuada figura, não lhe estremeceu o espírito, afinal, como lembra ele mesmo, já diziam os versos de Varela:

*"Mas tinha o nome inscrito entre os alunos
Da Escola de São Paulo - e é o quanto basta."*

Seguiram-se outros contatos, os quais, apesar da saúde debilitada de Rui, foram bastante aprazíveis. Mesmo quando não recebidos pelo seu orago maior, D. Maria Augusta, sua mulher, servia-lhes de guia em seu solar. Apesar da demora, ou da relutância, acaba ele, por fim, a aceitar o convite da juventude paulista, a qual tinha em Soares de Mello o seu maior incentivador. Sabendo da impossibilidade do seu comparecimento, devida à pálida saúde, à cerimônia na velha Academia, posterga-se a colação de grau. Manda-se rezar missa solene pelo seu restabelecimento.

Chamado pelo seu futuro paraninfo ao Ninho da Águia, em 1921, vai o jovem catecúmeno, como então se considerava, juntamente com um seu colega, Manuel Otaviano Diniz Junqueira Filho, à antiga cidade imperial de Petrópolis. Lá, combalido e contrariando a vontade de sua mulher, que lhe temia pela saúde, passa a ler-lhes a *Oração aos Moços*, seu discurso de paraninfo. Tão-forte foi a emoção do futuro professor que acalentou este, até o fim da vida, o desejo de ver um painel desta cena figurando na Faculdade de Direito de São Paulo. Entrega-lhes o texto, para que seja lido na colação. Fazendo ao estudante muitas recomendações para que não confiasse o discurso a ninguém, só devendo entregar-lhe, na véspera, ao orador da turma, Reinaldo Porchat, Rui o chama de filho espiritual.

A chegada a São Paulo foi muito festejada por seus colegas. Não poderia ser de outra forma. Como melhor homenagear aquele que tantas viagens fizera, que tantas horas passara em telefonemas interestaduais, que tanto fora importuno com Rui? Seguida a portentosa cerimônia, Porchat decide telegrafar ao mestre, participando-lhe da glória daquela noite. Reconhecendo os esforços de Soares de Mello para a conclusão daquele momento, alguns professores, em unísono, decidem que ele também deveria enviar-lhe agradecimentos e ovações.

Uma vez já bacharel, partiria, o agora advogado, em longa viagem de estudos à Europa. Não sem antes, contudo, visitar aquele que era motivo de sua adoração. Despedem-se. Foi a última vez que se viriam. Em França, a 2 de março de 1923, sabe da notícia de sua morte. Nada mais fizesse, a sua missão já poderia ser

dada por completa. Deviam-lhe as letras jurídicas, a provável mais citada obra de Rui. Mas muito mais ainda lhe reservava a sorte da vida.

Retornando quatro anos mais tarde, é ele nomeado segundo Promotor Público da Capital paulista. Começa a externar todo o seu civismo. Foi contemporâneo, naquele órgão, de vultos como César Salgado, Ibrahim Nobre, Márcio Munhoz, Ataliba Nogueira, Vicente de Azevedo e Basileu Garcia. São palavras do desembargador Almeida Bicudo que lá descrevem sua atuação: "*A preocupação maior de Soares de Mello foi a Justiça. Conhecia como poucos a instituição do Ministério Público. Batia-se por sua independência, lutava por seus direitos e garantias, pela estruturação em carreira. Pugnava, com raro brilho, a especialização dos magistrados e membros do Ministério Público e advogava apaixonadamente o recrutamento dos Juizes Criminais entre os Promotores Públicos*".

Anos mais tarde, é nomeado juiz presidente do Tribunal do Júri da Capital paulista. Não-obstante tenha sido marcante sua longa atuação naquele juízo, sua contribuição maior dessa época talvez seja o fato de não ter apenas convidado, mas de ter imposto, como defensor dativo daquela Corte, aquele que depois seria conhecido como o príncipe dos criminalistas Waldir Troncoso Peres.

Por volta dessa época, recebe a encomenda do doutor Florisvaldo Linhares, secretário de Estado dos Negócios da Justiça de São Paulo, para a elaboração, juntamente com os doutores Abeilard de Almeida Pires e Álvaro Couto Britto, de um Código de Processo Penal para o Estado de São Paulo. Este vem à lume em 1931, contendo 433 artigos; entretanto, devido à conturbada situação política da época, não chegou a converter-se em lei.

Em 1936, defende a tese *Delicto Impossível* perante a Congregação da Faculdade de Direito da agora Universidade de São Paulo, obtendo o título de livre-docente. No ano seguinte, defendendo *Da Recepção*, obtém, finalmente, o coroamento tão-almejado. Torna-se "cadeira" recebendo a láurea de catedrático de Direito Penal das Arcadas, a qual ostentou meritoriamente, quer no Brasil, quer no estrangeiro, durante mais de três decênios.

Contemporaneamente a isso, enfrentava o Brasil de então o julgo da ditadura Vargas, cujas leis impuseram-lhe difícil escolha. Não mais poderiam os magistrados acumular cargo de professor. Em contumaz decisão, afirma o professor Soares de Mello, preferir o cargo de professor, onde ainda poderia ensinar o Direito

justo, do que o de juiz, por onde teria que julgar conforme as leis da ditadura. Inicia-se a sua fase de tribuno.

Juntamente com o doutor Genésio de Almeida Moura, e com Raul Soares de Mello, começa uma banca advocatícia que muito encantou a São Paulo do começo dos anos quarenta. Certa feita, em 1945, dividindo bancada com o advogado Dante Delmanto, atuou em um dos mais polêmicos casos daquela década, o Iolanda-Guastini. Tendo sido motivo de palpitante e alardeada divulgação pela imprensa, o resultado do julgamento no Tribunal Popular resultou em vivas demonstrações de agrado por parte da platéia assistente. Duramente criticada pelo promotor do feito, que qualificou tal ovação de "*verdadeiro escândalo*" ela foi não-defendida, mas plenamente justificada pelos advogados. Traçando verdadeiro retrospecto por toda a história do Tribunal do Júri, Soares de Mello valeu-se das lições e experiências de Ferri para amplamente justificar as manifestações populares em seu legítimo órgão representativo na Justiça. Célebre se tornam as suas justificativas aos aplausos deferidos em plenário.

Demonstrando sua admiração pelo Tribunal do Júri, anos antes, em 1941, escrevera *O Júri e a Limitação dos Debates*, onde criticara profundamente a nova delimitação, tanto de competência, quanto do tempo para a defesa e a acusação nos julgamentos. Demonstrava, então, uma vez mais, sua verdadeira paixão pela Justiça e pelo Tribunal do qual foi seu maior presidente. Ainda hoje seu retrato ostenta e guarda o plenário principal do Primeiro Tribunal do Júri da Capital paulista.

O ano de 1945 finda a Era Vargas. Revistas algumas de suas leis espúrias, volta o professor à sua condição muito querida de juiz presidente do Tribunal do Júri. Em 1951, é galgado à condição de juiz do Tribunal de Alçada de São Paulo, sendo, finalmente, em 1954, nomeado desembargador.

Em 1948, a Editora Forense confia-lhe o encargo da elaboração do volume 8º da sua coleção *Comentários ao Código Penal*. Problemas vários, entretanto, não lhe permitem desempenhar a tarefa. Romão Côrtes de Lacerda e Nelson Hungria assumem-na, não-obstante reconhecessem o brilhantismo que teriam sido as páginas da lavra de Soares de Mello.

Mesmo após aposentar-se da Magistratura paulista, e de ter estabelecido domicílio no Rio de Janeiro, não consegue afastar-se das Arcadas. Ainda uma vez por semana, voltava à São Paulo, aonde, em seu berço-mater, continuava a lecionar.

Após anos dedicados à docência, é chegado 1968, quando completaria setenta anos de idade. Obrigado seria a abandonar a carreira acadêmica que tanto lhe apaixonou. Não sairia, contudo, sem um último embate. Anos antes, Magalhães Júnior, biógrafo, membro da Academia Brasileira de Letras, havia escrito *Rui: o homem e o mito*, onde maculava a figura ilustre de seu mestre maior. Protestos de vários ruístas se seguiram, por todo o País. Soares de Mello, entretanto, fiel à sua devoção da juventude, motiva toda a Congregação a realizar um desagravo ao seu padrinho. Publicado este na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo* n. LXII, de 1967, continha ela seu artigo, posteriormente transformado em livro, *Rui e a Questão Dreyfus*. A sua paixão primeira lhe valeu o último de seus sonhos: a indicação ao cargo de imortal. Nada importava. A justiça a seu paraninfo tudo valia.

Aproximava-se o ano de 1970, cinqüentenário de sua formatura. Ironia poética. A exemplo de seu tão-querido Rui, também o professor Soares de Mello encontrava-se com a saúde debilitada. Sendo obrigatoriamente o orador da comemoração, muito doeu-lhe sua situação. Afirmou ser a primeira vez que, naquelas Arcadas, falava sentado, mas os anos não lhe permitiam mais o vigor de outrora. Assusta a todos quando, no início de sua fala, sofre súbita isquemia cerebral. Desmaia, e é levado às pressas ao hospital, onde tem pronta recuperação, logo voltando às suas atividades normais.

Aos 22 de outubro de 1971 morria, na Cidade do Rio de Janeiro, José Soares de Mello. Mais do que quaisquer outras palavras que poderiam sobre ele ser ditas, mais do que quaisquer outros traços bibliográficos, talvez seja mais ampla e reveladora a definição que ele próprio tinha de si: "*Promotor que fui, Juiz ao depois, Professor por derradeiro*".

São Paulo, julho de 1998.